

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil): sedição e magistério régio

José Carlos de Araujo Silva

Resumo

A capitania da Bahia foi um dos primeiros locais onde os princípios reformadores-educacionais encetados pelo Marquês de Pombal foram aplicados. Em relação ao modelo de “aulas régias”, que instituiu o sistema estatal de custeio da instrução pública em todo o império colonial português, deteremo-nos na vida e no trabalho docente de dois professores que foram emblemáticos na Bahia do século XVIII: Francisco Moniz Barreto de Aragão e Luís dos Santos Vilhena. O primeiro, importante participante da Revolta dos Alfaiates, considerada o principal movimento de caráter republicano durante o período colonial; por sua vez, o segundo foi o principal cronista do cotidiano de uma capitania durante o século XVIII, um docente que, ao refletir sobre a pouca importância e visibilidade do seu trabalho no ensino da língua grega na cidade de São Salvador, dedicou-se a produzir um relato sobre o funcionamento da administração pública, especialmente sobre as várias vicissitudes que afligiam os professores régios.

Palavras-chave: professores régios, aulas régias, Revolta dos Alfaiates

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

El año 1798 en la Capitanía de Bahía (Brasil): sedición e maestría regia

Resumen

La Capitanía de Bahía fue uno de los primeros lugares donde los principios reformadores-educacionales iniciados por el Marqués de Pombal fueron aplicados. En lo relativo al modelo de "aulas regias", que instituyó el sistema estatal de instalación de la instrucción pública para todo el imperio colonial portugués, nos detendremos en la vida y el trabajo de dos profesores emblemáticos de Bahía en el siglo XVIII: Francisco Moniz Barreto de Aragão y Luís dos Santos Vilhena. El primero fue un importante participante de la Revolta dos Alfaiates, considerado el principal movimiento colonial con características republicanas a lo largo del periodo; el segundo, fue el principal cronista del cotidiano de una capitanía durante el siglo XVIII, un docente que, al reflexionar sobre la poca importancia y visibilidad de su trabajo de enseñanza de la lengua griega en la ciudad de San Salvador de Bahía, se dedicó a producir un relato sobre el funcionamiento de la administración pública, especialmente sobre las vicisitudes que afectaban a los docentes reales.

Palabras-clave: docentes reales, aulas regias, Revuelta dos Alfaiates

The year of 1798 in the Capitaincy of Bahia (Brazil): sedition e regal magistry

Abstract

The Bahia Capitaincy was one of the first places where the reformers-educationalists started by the Marquês de Pombal were applied. Related to the “regal classes” model, which instituted the state-owned system of defrayal of the public instruction which we’ll have during the whole Portuguese colonial empire, we’ll detain on the life and work of two teacher who were emblematic on Bahia during the 18th century: Francisco Moniz Barreto de Aragão and Luís dos Santos Vilhena.

The first, an important participant of the Revolta dos Alfaiates, considered the main movement with a republican character during the colonial period; the second, on the other hand, were the main chronicler of the daily lives of one capitaincy during the 18th century, a teacher that, reflecting about the little importance and visibility of your work in teaching the Greek language on the city of São Salvador, dedicated himself on producing a report about operation of the public administration, especially about the many instabilities that worried the regal teachers.

Keywords: regal teachers, regal classes, Revolta dos Alfaiate

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

Os anos mil e setecentos na colônia portuguesa do Atlântico foram marcados por alguns acontecimentos que, ainda hoje, provocam acaloradas discussões acadêmicas, principalmente quanto às reformas administrativas e institucionais implementadas pelo ministro D. Sebastião de Carvalho e Melo que culminaram com a expulsão dos membros da Companhia de Jesus do território português em 1759 e a consequente constituição do primeiro sistema oficial e público de ensino ocidental.

Sendo a capitania da Bahia, ainda naquele século, a mais importante da colônia (juntamente com as do Rio de Janeiro e de Pernambuco), nela foram, já em 1760, realizados concursos públicos para o provimento dos cargos, então vagos, do magistério das recém-criadas aulas régias de Gramática Latina, Filosofia Moral e Racional, Hebraico e Língua Grega. Uma das características mais marcantes desse provimento foi a dificuldade em conseguir indivíduos qualificados para o exercício docente, especialmente quanto aos interesses estatais expressos na necessidade de atender aos interesses da recente concepção reformista-ilustrada do Estado português.

Especialmente, quanto ao ano que dá título a esse texto, 1798, se refere a uma possibilidade de analisar uma parte dos profissionais do magistério baiano em um momento muito singular, de questionamento da ordem colonial e, como os profissionais do magistério foram ativos e manifestos em seus posicionamentos, muitas vezes díspares, quanto à situação da colônia e das possibilidades que ora se apresentavam.

Nesse sentido, ao nos determos nas ações e pensamentos dos professores Francisco Moniz Barreto de Aragão e Luís dos Santos Vilhena quanto à situação da Capitania da Bahia em um momento onde houve um questionamento da ordem colonial e a pretensão pela instituição de um regime republicano semelhante e inspirado ao então ocorrido na França, pretendemos realizar mais estudos acerca dos diferentes impactos que a crise do sistema colonial teve nas distintas capitanias da colônia brasileira e como os professores régios, funcionários destacados da administração colonial, se manifestaram frente a essa situação.

O ano de 1798 foi marcante para a Capitania da Bahia, pela instauração de um movimento republicano de emancipação política, que pretendia culminar com autonomia política para aquela parte do império português na América. O movimento revolucionário da Bahia, a capitania mais rica das possessões americanas de Portugal (apesar da perda do status de capital da colônia para o Rio de Janeiro), ainda hoje é considerado pela maioria dos historiadores brasileiros, como, dentre os vários movimentos emancipacionistas locais de finais do século XVIII, como aquele dotado de características mais “avançadas”. Mais precisamente, por guardar uma certa semelhança com o movimento revolucionário francês que eclodira há apenas 9 anos e pela ativa participação de indivíduos das camadas populares da sociedade baiana, especificamente, trabalhadores de baixa qualificação, militares de baixa patente, mestiços, ex-escravos e cativos.

A repressão desse movimento emancipacionista produziu um significativo *corpus* documental, comumente conhecido como os “Autos da Devassa” de onde pudemos conhecer um pouco mais sobre um dos principais arrolados no processo, inclusive, considerado por alguns, como um dos mentores intelectuais do movimento.

Esse é o brevíssimo preâmbulo para se aproximar do, para muitos ainda desconhecido, professor régio Francisco Moniz Barreto de Aragão, indivíduo que mesmo diante da sua incontestada participação no movimento de 1798, é aquele sobre quem nós, historiadores, possuímos a menor quantidade de fontes tanto diretas como indiretas, exclusivamente limitadas aos depoimentos constantes nos “Autos da Devassa”. Por esse motivo, ao analisarmos a atuação deste baiano, basear-nos-emos primordialmente, além das fontes já citadas, na produção bibliográfica que, tendo como objeto a sedição intentada, privilegiou de alguma forma, a atuação desse professor régio. É o caso dos trabalhos dos pesquisadores Brás do Amaral (1926), Fernando Novais (2001), Florisvaldo Matos (1973), Luis Henrique Dias Tavares (1975, 2001, 2003) e Kátia Maria de Queirós Mattoso (2004).

O professor de gramática latina da Vila de Rio de Contas, co-

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

marca de Jacobina –área de forte atividade pecuária e mineradora– Francisco Moniz Barreto de Aragão teve a importância de figurar enquanto indivíduo que nos permite relacionar a atividade militante de um intelectual baiano de finais dos setecentos com a “jovem” categoria profissional do magistério régio. Aqueles mesmos professores possuíam como um dos seus principais direitos, inerente ao título de *Professoribus e Medicis*, o de não ser preso. Esse professor, no entanto, foi denunciado e encarcerado por sua ativa participação no movimento revolucionário baiano.

Uma das primeiras referências feitas durante a devassa ao professor de Gramática Latina, Francisco Moniz Barreto de Aragão, foi encontrada no depoimento do pardo forro Fortunato da Veiga Sampaio, porém se tratava de um assunto particular, ou mais precisamente, no pedido que esse fosse portador de uma carta (que se relacionava a uma proposta de casamento) destinada a uma certa dona Maria Francisca. Sobre tal assunto, o depoente afirmou ter estabelecido uma relação de amizade com o professor, visitando-o algumas vezes em companhia de Manuel Faustino dos Santos Lira, um aprendiz de alfaiate que, ao final do processo judicial, foi condenado e executado pela repressão lusitana.

Quando inquirido sobre se tivera com o professor quaisquer confabulações de caráter sedicioso, Fortunato Sampaio negou ter conversado com ele sobre a revolução ou mesmo sobre os princípios franceses e os acontecimentos recentes da Europa. Acerca desse assunto, apenas relatou que, certa vez, ao se cruzarem na rua com alguns capuchinhos “o professor Moniz Barreto lhe disse-ra que ‘era peta’ [mentira, embuste, engano] ‘beijar a manga dos frades’” (Tavares, 2003, p. 105). Tal depoimento já lançava uma grave suspeita sobre o professor, pois permitia considerá-lo como um mau católico, ou seja, um indivíduo perigoso.

Faz-se também necessário situar que tais acontecimentos ocorreram, muito provavelmente, no primeiro semestre do ano de 1797 e logo após a ocorrência deles, o professor retornou para a vila onde trabalhava e de lá só voltaria à capital quando da sua prisão, em 5 de dezembro de 1798. Tal cruzamento de dados nos remete a uma importante consideração realizada por parte signifi-

cativa dos historiadores que estudaram esse movimento, dividindo-o em duas “fases”: as conversas sediciosas ocorridas em 1797, estas classificadas pejorativamente como “rapaziada” pelo Capitão-Geral Fernando José de Portugal e Castro, e a instauração da devassa no ano de 1798.

Quanto à primeira “fase” acima citada, a desqualificação utilizada pela mais alta autoridade civil e militar da Capitania se referia aos encontros políticos ocorridos em casas particulares, fossem eles jantares ou outras formas de socialização, como a Sociedade Maçônica Cavaleiros da Luz –sociedade secreta que ainda hoje suscita dúvidas entre os historiadores acerca da sua existência– que, provavelmente, tivera como lema *Surge nec mergitur* (Apareça e não se esconda), remete-nos a variadas possibilidades interpretativas, sendo uma dessas a de que seria uma instituição aglutinadora de sediciosos e acobertaria a associação informal para leitura de “livros proibidos, conversas e encontros secretos nos arrabaldes de Itapagipe e da Barra, locais distantes do centro da cidade do Salvador” (Tavares, 2003, p. 34).

Quando da instauração da devassa, a metodologia utilizada pelas autoridades judiciais foi a de promover a acareação entre os envolvidos que já se encontravam encarcerados e o “confronto” entre as poucas provas incriminadoras encontradas contra eles. Em face disso, uma das primeiras atitudes tomadas foi comparar os cadernos *in-quarto* encontrados em poder de Domingos da Silva Lisboa com aqueles de posse do tenente Hermógenes Pantoja e do professor régio Moniz Barreto. A principal conclusão foi de que todas as cópias possuíam a grafia do militar, além do mesmo conteúdo “sem discrepar coisa alguma” (Arquivo Público do Estado da Bahia [APEB], 1998, p. 871).

Durante esse processo de acareação, Moniz Barreto foi citado pelo soldado do Regimento de Linha de Salvador, Manoel de Santa Anna, como tendo estado presente em uma reunião política na casa do tenente Pantoja, durante a qual ficara impressionado com a desenvoltura do professor “nas matérias sediciosas” (APEB, 1998, p. 880). Em outra ocasião, afirmara que estiveram juntos na casa de um certo João Pereira para tratar de “um dos tais cader-

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

nos da parte do dito Tenente” (APEB, 1998, p. 880). Para ratificar suas afirmações, Manoel de Santa Anna fazia menção a uma metáfora que foi muito utilizada pelos conjurados baianos, em especial, pelo nosso professor régio que ilustra com clareza os anseios do movimento, como também a verve literária de Moniz Barreto “e o dito Professor disse que ele sabia onde havia uma pedra grande de ouro, a qual não podia ele tirar por não ter um grande número de gente livre” (APEB, 1998, p. 880).

Após a prisão de Moniz Barreto foi feita a acareação entre ele, Lucas Dantas de Amorim Torres e Manoel dos Santos Lira, em 12 de fevereiro de 1798. Naquela ocasião, o professor prestou diretamente as suas primeiras declarações que visavam ratificar ou refutar as informações constantes nos autos do processo. Na sua identificação, como resposta da primeira pergunta, se declarou branco, natural de Salvador e filho de Antonio Felix de Aragão e Souza e dona Bernarda da Assumpção Munis Barreto, estando com trinta e um para trinta e dois anos de idade. Perguntado se sabia porque havia sido detido, respondeu que não sabia, nem mesmo presumia o motivo da sua prisão, inclusive afirmava que estivera em Salvador no ano anterior, residindo na casa da sua mãe, e que a partir de agosto se retirara para a vila de Rio de Contas, onde estava provido de aula régia de gramática latina. Sobre as relações que estabelecera com outros envolvidos na conjura, disse que frequentara a casa de João Borges, mas que esse relacionamento se tratou de uma tentativa de retornar à corte a fim de conseguir “mudança da sua cadeira” (APEB, 1998, p. 887), e pelo que se lembrava conversara com ele superficialmente sobre a economia da colônia e a situação política da Europa “segundo as poucas notícias, que a eles ambos podiam chegar a esse respeito” (APEB, 1998, p. 887).

Quanto à sua proximidade com tenente Pantoja,¹ justificou que o militar fora seu contemporâneo nos primeiros estudos, mas que apenas estivera na casa dele (em companhia de José Borges de

¹ Hermógenes Francisco de Aguiar Pantoja, militar considerado um dos principais divulgadores do movimento emancipatório baiano.

Barros) para tratar de assuntos relativos a um tear. Ainda no seu depoimento, afirmou sobre a tentativa de tomada de poder pelo povo baiano que “nunca se animara a semelhantes absurdos, antes sempre abominou, e abomina semelhantes princípios” (APEB, 1998, p. 888), mas não negou o fato de possuir manuscritos traduzidos “de uma obra de Valnei (...) intitulada a Revolução dos tempos passados, em que se figuravam os povos revoltados pelos diversos sistemas de religião” (APEB, 1998, p. 889). Assim como confessava ter produzido cópias manuscritas desse livro e que possuía *A nova Heloísa* e outras obras escritas por Jean-Jacques Rousseau. Entretanto, sublinhou que essas obras eram de interesse particular, assim, sempre refutava qualquer interesse em instrumentalizar os revoltosos baianos.

Ainda naquilo a que se refere às suas leituras, cabe destacar a estranheza manifestada pelo professor Barreto quando fora inquirido pelas autoridades da Capitania sobre a posse de textos proibidos, algo que o historiador István Jancsó (1995), na sua obra *Na Bahia contra o império: história da sedição de 1798*, julgou se tratar da indignação de um indivíduo oriundo dos setores privilegiados da sociedade, para os quais ter nas mãos essas obras, era uma prerrogativa “que pertencia ao universo do tolerável e do consentido, privilégio das elites” (Jancsó, 1997, p. 402).

Sem maiores cerimônias, Moniz Barreto relatou que lera em Portugal *As ruínas*, obra também escrita pelo Conde de Volney, “livro de grande circulação na época pela concepção da origem humana da ideia de Deus” (Tavares, 2003, p. 127) tendo também trazido em sua bagagem uma cópia manuscrita de *O Orador dos Estados Gerais de 1789*, de autoria de Jean Louis Carra, considerada na França como “uma das brochuras mais audaciosas que [se] poderia ter produzido a licença dos tempos” (Mattoso, 1969, p. 43).

Na Bahia, o mesmo texto foi encontrado entre os papéis de quase todos os participantes do Movimento de 98. Pensamos não ser muito pretensioso considerar que o mesmo serviu não somente como instrumento de propaganda ideológica para o levante projetado, mas também inspirou fortemente a redação dos pasquins sediciosos (Mattoso, 1969).

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

Em observância a essa característica demonstrada pelo nosso professor de Gramática Latina, lhe atribuímos a condição de um típico *philosophe* do século XVIII, de acordo com as considerações de Robert Darnton, já que na ação daquele ilustrado baiano, vislumbramos o compromisso com uma causa, especificamente, nesse momento histórico: a causa da transformação revolucionária da sociedade baiana. Por isso, assemelhamos a sua prática com a dos ilustrados franceses estudados por Darnton (1987, 1998), no sentido da atuação política estar vinculada com a observação das inquietações do cotidiano em que vivia, pretendendo modificações por meio da utilização das letras em suas múltiplas instâncias socializadoras. A originalidade da história social das ideias reside nesse aspecto, na consideração de que o pensamento não está em um patamar diferenciado da existência humana e que está intimamente relacionado com as condições concretas da dinâmica cotidiana.

Podemos assim, estabelecer semelhanças (guardando-se as devidas diferenças nas dimensões de propósito, organização e alcance) com uma série de procedimentos utilizados no mesmo período na Europa e que deviam ser de pleno conhecimento dos “veteranos” de Coimbra, a exemplo de Moniz Barreto. É claro que esse *philosophe* utilizou, na sua militância sediciosa, a produção de cópias manuscritas de textos proibidos que atravessaram o atlântico “enxertadas” entre os seus bens pessoais, subsidiárias de uma leitura instrumentalizadora através da socialização dos textos; do domínio das estratégias de contrabando de livros; das formas de convencimento e/ou aliciamento de indivíduos para uma causa que se mostrava urgente. Sobre essas leituras no reino português, Jancsó afirma:

Mesmo em Lisboa esses livros eram comprados e embarcados nas bagagens pessoais sem maiores cuidados (...). Livros condenados eram acessíveis para a compra mesmo na colônia quando faziam parte dos espólios, eram nessa condição arrematados, ocorrendo sem problemas sua circulação por tal via. Outra forma de burlar os controles se dava pela compra de impressos nos navios que chegavam da Europa, quer se tratasse de livros, quer de gazetas cuja circulação era vedada pelo governo. (Jancsó, 1997, pp.401-402)

Analisando a atuação do professor Moniz Barreto na socialização de leituras, podemos inferir sobre a sua disposição em conseguir a adesão de um maior contingente de desgostosos, principalmente de outros segmentos sociais. Pelo visto, esse professor parecia ter como sua principal tarefa, mesmo nas conversas de 1797, a de “engrossar” o movimento com a participação de homens do povo, entre estes, alguns que dominavam a leitura e a escrita, como foi o caso do soldado Luís Gonzaga das Virgens. Foi exatamente nesse ponto em que se basearam as acusações sobre o professor régio considerado um dos principais, talvez, o principal quadro atuante no intrincado processo de divulgação sediciosa mediado pelas leituras proibidas e na arregimentação dos indivíduos de segmentos sociais inferiores.

Esse processo de circulação de textos proibidos ficou bem evidente na investigação oficial que buscou reconstituir a trajetória de circulação entre os sediciosos do poema intitulado “Igualdade e liberdade”, apreendido na residência de Domingos da Silva Lisboa, que declarou tê-lo recebido de um ex-jesuíta. Nesse episódio, Moniz Barreto foi logo apontado como sendo o autor mais provável, já que era reconhecido como poeta entre os conjurados. No seu interrogatório, negou a autoria do poema, mas é fato que o teve em mãos e o repassou ao soldado Lucas Dantas de Amorim Torres.

Neste caso, especificamente, cabe uma observação mais atenta quanto à utilização do versejo como estilo utilizado para a circulação dos princípios da sedição. Essa parecia ser o mais eficiente procedimento para serem decorados textos ou máximas contestatórias. Assim, evitar-se-ia a materialização de uma prova por meio de textos escritos que seriam uma possibilidade de identificação dos membros do “partido da liberdade”. Por outro lado, esse estilo de comunicação oral suscita várias dificuldades quanto à busca do estabelecimento de sua teia de relações, pois, como nos alerta Robert Darnton: “O ingrediente dessa mistura que é mais difícil para o historiador isolar e analisar é a comunicação oral, porque ela sempre desapareceu no ar” (Darnton, 2005, p. 53).

O versejar que, para Moniz Barreto rimava com o conspirar, se reveste de um dado analítico para se detectar a estratégia do re-

curso mnemônico como forma de reduzir as chances da repressão constituir provas materiais contra os suspeitos. A circulação de versos com os mais variados propósitos era reforçada pelo fato de a poesia ser o estilo literário mais apreciado no período, inclusive, pelos segmentos mais pobres e aqueles não-alfabetizados. Acreditamos que a métrica e a concordância fonética auxiliavam muito a fixação através da memória. Esse mesmo recurso também pode explicar o conhecimento de trechos inteiros, por vezes longos, de manifestos políticos e de obras escritas originalmente em outros idiomas. Além de “Igualdade e liberdade”, outros versos foram encontrados em mãos do “sangrador” e comerciante José de Freitas Sacoto (Tavares, 2003) e do soldado Luís Gonzaga das Virgens.

Em todo o processo de socialização leitora evidenciavam-se mecanismos para a circulação das notícias e comunicados gerais em uma sociedade que tinha os seus canais comunicativos seriamente vigiados, onde o risco de sedição era um temor a não ser desprezado. Nesse estado de cerceamento da informação, destacavam-se indivíduos que, como Moniz Barreto, se atreviam a tentar burlar a censura e transmitir, através dos vários meios disponíveis, as “novidades”. Por esse motivo, *philosophes* como ele eram sempre considerados perigosos ou, no mínimo, dignos de suspeita, mesmo que se tratassem de membros de famílias tradicionais da Capitania da Bahia.

Em relação à vida cotidiana e privada desse professor de gramática latina, dispomos de informações muito restritas e, até certo ponto divergentes, às vezes sobre aspectos elementares como a cor da sua pele, que nos autos da devassa, é identificada como branca. Esta informação é diferente daquela prestada por um dos mais famosos especialistas sobre o movimento revolucionário baiano de 1798 –o historiador Luís Henrique Dias Tavares (1975, 2001, 2003)– para quem o Professor Francisco Moniz Barreto de Aragão, era um homem pardo. Esse dado que, por si só, já nos remeteria a novas análises quanto às possibilidades de educação formal do mesmo e à sua inserção no magistério régio, no período em estudo. O certo é que, tendo sido branco ou pardo, é sempre

apresentado enquanto membro “de uma das mais ilustres famílias do Recôncavo”² (Mattoso, 2004, p. 320).

Os “Autos da Devassa” são as mais seguras fontes que dispusemos sobre a vida do Professor Francisco Moniz Barreto de Aragão, mesmo abrindo uma série de dúvidas quanto ao seu destino. O certo é que o mesmo desaparece de todas e quaisquer possíveis fontes documentais, inclusive dos testamentos e inventários de família, com isso lançando uma sombra de mistério que nos permite fazer duas inferências. A primeira para o caso de uma pena menor: o fato do envolvimento na sedição ter sido considerado uma indignidade para uma família ilustre pode ter ocasionado o silenciamento, como uma forma de ocultação e facilitação do esquecimento do acontecido; a segunda, a condenação à morte: pode ter levado a família a providenciar a fuga do professor, o que convenhamos não era tarefa das mais difíceis dadas as dificuldades de deslocamento e de identificação, ainda mais em se tratando de um indivíduo de uma família possuidora de vários contatos em lugares distintos da colônia e talvez até fora dela.

Sabemos que, em se tratando de um artigo de história da educação, é notável a falta de fontes que permitam conhecer a atuação pedagógica e educacional do professor Francisco Moniz Barreto de Aragão, sua formação, seu trabalho cotidiano e mesmo sua vida pessoal na vila onde exercia seu magistério. Sob tais questionamentos é possível dizer que, durante o andamento do processo legal, não se estabeleceu relação entre a sua prática sediciosa e a sua atividade profissional, além do fato que, especialmente, sua “atuação condenável” ficou circunscrita aos seus “contatos” na cidade do Salvador em 1797. Dessa maneira, só podemos inferir sobre as possibilidades de leituras de cunho reformista-pedagógico realizadas quando de sua permanência em Portugal, as quais deveriam nortear o trabalho de um professor régio de Gramática Latina nos anos finais do século XVIII.

² Região onde estão situadas a cidade do Salvador e as principais (e mais importantes, ricas e povoadas) vilas da Capitania da Bahia durante o período estudado.

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

Sob essa ótica, consideramos que provavelmente nosso professor tivesse lido a obra basilar de Luis Antonio Verney (1746), *Verdadeiro método de estudar*, que preconizava o ensino do latim a partir do idioma materno e que continuava a ser obra bastante lida, ainda mais no período mariano em que cessaram as interdições contra o “Barbadinho”³. Também inferimos sobre a leitura do mesmo Verney, além das obras indicadas *nas Instruções para os Professores de Grammatica Latina, Hebraica e de Rhetorica*, por ter sido esse um documento oficial destinado aos professores régios, além das gramáticas de: Port Royal, Vossio e Scopio, bem como Francisco Sanches (*Minerva*). Quanto ao acesso às obras de outros “estrangeirados”, menos ainda podemos inferir. Apesar de termos várias indicações da leitura de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença (1734), enquanto obra alçada à condição de *best-seller* do reformismo educacional português dos setecentos, não conseguimos estabelecer qualquer relação com esse nosso professor.

Tais considerações se “situam” muito bem na história da vida profissional e na agitação revolucionária desse professor régio, inserindo-o nas múltiplas possibilidades de ilustração na, ainda muito importante, Capitania da Bahia, por meio de uma jovem categoria profissional que tinha como principal função a de fazer circular a reprodução dos valores e a ideologia metropolitana, através da educação da mocidade. Além disso, mesmo com todo o controle oficial, formou-se um intelecto ruidoso e divergente, o que permite pensar sobre as dificuldades em se configurar um perfil padronizado do magistério régio na dinâmica cotidiana da Bahia.

Ainda com o propósito de detectar as múltiplas possibilidades do magistério régio baiano setecentista, reside a importância de destacar a atuação, a produção literária e o ideário do professor Luís dos Santos Vilhena, português, nascido em S. Tiago de Casino em 1744. Seus escritos, antes de tudo, permitem um certo conhecimento do cotidiano da Capitania da Bahia e da própria colônia nos anos finais do século XVIII, das instituições, da estrutura

³ Termo que comumente era utilizado em relação a Verney.

administrativa, dos problemas e das vicissitudes que afligiam a existência dos indivíduos, fossem eles fidalgos, ou mendigos.

Antes de exercer o magistério, Vilhena havia sido militar e sentado praça aproximadamente por dez anos em Setúbal, mas se afastou desse serviço devido às insistentes enfermidades. Mas, por outro lado, a vida na caserna proporcionou que pudesse –nas horas de folga– estudar latim e grego, conhecimentos que se mostraram decisivos para justificar a sua solicitação de provimento em uma cadeira no magistério régio, no que foi atendido e primeiramente provido na condição de substituto da cadeira de latim da vila de Alvito em Portugal, mas não chegou a assumi-la pela reincidência dos problemas de saúde. Mais tarde, em 1787, foi novamente provido, dessa vez, como proprietário da cadeira de grego na cidade do Salvador.

Na qualidade de professor de grego na antiga capital da colônia brasileira, pôde viver, observar, analisar, opinar e, sobretudo descrever a dinâmica cotidiana de uma cidade colonial. Por esses e outros motivos, o professor régio Luís dos Santos Vilhena, anos mais tarde, adquiriu notoriedade historiográfica como cronista do cotidiano, quando suas cartas começaram a ser objeto de estudo. Posteriormente foram publicadas sob o título: *Recopilação de Notícias Metropolitanas e Brasílicas*, cujo trabalho intelectual fora justificado pelo autor como fruto da sua “desafeição ao ócio” (Vilhena, 1969, p. 18), talvez um motivo que também se aplicasse aos seus estudos nas horas vagas do serviço militar.

Apesar da dificuldade em serem apontadas as fontes nas quais Vilhena se baseou para a produção das suas cartas, Edson Carneiro (1969) e Jorge de Souza Araújo (1999) consideram que a *Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*, de autoria do sargento-mor José Antonio Caldas teria sido a principal referência. A peculiaridade da obra de Vilhena, porém, se configura pelo tom de descrição pormenorizada, crítica, denunciadora e pela proposição reformista. Para tanto, como uma das formas mais comuns para se evitar contratempus, utilizou-se do recurso de apontar aquilo que considerava erro ou transgressão, no entanto, sem fazer acusações

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

nominais. Mesmo assim, conseguiu realizar a descrição mais “virulenta” da vida cotidiana e institucional baiana nos últimos anos do século XVIII, já no ocaso do colonialismo.

As cartas possuem importância singular por se tratarem de um conjunto de documentos de caráter pessoal, cujas impressões sobre um momento histórico conturbado na vida da colônia são realizadas sob o prisma de um “colono ilustrado” (Mota, 1996, p. 81) ou, como o consideramos, um reformador ilustrado, divulgador dos postulados do pensamento reformista lusitano do século XVIII, com seus limites peculiares e em cuja obra podemos facilmente identificar elementos defendidos pelos estrangeirados.

Nele encontra-se, ao mesmo tempo, o colonizador e o crítico da colonização. O que vale dizer: a colonização em crise. (...) Antes de mais nada, cumpre deixar claro que a óptica de Vilhena era, indiscutivelmente, a do colonizador. Não é afinal, com preocupações de administrador — embora formalmente não o fosse — que o surpreendemos falando das “nossas colônias do Brasil”? (Mota, 1996, p. 82)

Apesar dos vários aspectos contemplados por Vilhena, os dados que mais nos interessam remetem à sua análise sobre a educação na Capitania e o cotidiano dos professores. Nelas, se manifesta o ideário de um português que em nenhum momento, deixou de se considerar um colonizador e “Nem sequer imaginava que o Brasil pudesse livrar-se da submissão a Portugal, nem tinha simpatia ou paciência para com os habitantes da colônia” (Carneiro apud Vilhena, 1969) e mesmo exercendo uma função no magistério régio, não sucumbiu ao desejo típico do colonizador português. Por isso, pretendeu enriquecer pela pesquisa de inventos que permitissem o aumento da produtividade da cana de açúcar.

Nesse sentido, o historiador Carlos Guilherme da Mota, um dos primeiros a analisar o pensamento reformista expressado na obra de Vilhena e sua importância para o conhecimento do cotidiano colonial e das atitudes de inovação no Brasil, afirma:

é de Vilhena a análise mais profunda da realidade econômico-social de seu tempo, onde se pode observar que, dentro dos limites de sua postura de colonizador, há um homem lúcido e atento às relações sociais engendradas a partir da propriedade. Para ele não há meios termos: vê com clareza a “diferença que há do proprietário a quem não o é”. (Mota, 1996, p. 90)

O conjunto das 24 cartas de que é composta a *Recopilação de Notícias Metropolitanas e Brasilicas* foi dedicado ao regente D. João e açambarcam um conjunto variadíssimo de assuntos relativos à vida cotidiana da maior cidade da colônia como: as vicissitudes urbanas, a mendicância e a preguiça; a religião, a economia, a arquitetura, a defesa e a estrutura militar; as riquezas naturais. De todo esse conjunto a carta oitava, a que se refere à educação, é aquela de onde emerge um depoimento vivíssimo do cotidiano das aulas régias, da estrutura educacional e dos vários problemas que interferiam no trabalho docente.

A importância dos seus escritos tem sido de extrema valia para os historiadores tanto que a elas sempre retornam para, naquele conjunto amplo e diverso, “colher” as impressões de um contemporâneo que bem sintetizou o pensamento reformista-ilustrado na colônia e que pela riqueza dos detalhes e informações contidas, apresenta-se como indispensável para a melhor compreensão da vida cotidiana na sua mais rica e populosa Capitania que possuía o principal porto de entrada de bens materiais e culturais do império português no Atlântico.

Portanto, pode-se dizer que esse professor sintetizou, de forma clara, todas as dificuldades concernentes ao magistério régio, desde a seleção dos docentes realizada pelas autoridades até o encaminhamento desses para o exercício de suas funções nas mais longínquas colônias. Ao mesmo tempo, estampa uma mentalidade de colonizador ao afirmar “que não é das menores desgraças o viver em colônias longe do soberano, porque nelas a lei que de ordinário se observa é a vontade do que mais pode” (Vilhena, 1969, p. 280).

O discernimento e o grau dos dados informativos já demonstrados no conjunto das suas cartas ficavam muito mais explícitos quando expunha os seus pensamentos políticos, estes baseados na observação do cotidiano soteropolitano que articulava a necessidade de reforma política, econômica e institucional, com os moldes defendidos pelos reformistas lusitanos desde o início do século, a saber: o Conde de Ericeira, Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Luis Antônio Verney e do principal implementador

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

dessa política reformista, o Marquês de Pombal. De maneira notável aparecem as ressonâncias do pensamento de Antonio Ribeiro Sanches (1922) e de D. Luís da Cunha (1976), o que inferimos terem sido apropriadas pelo nosso professor de grego, provavelmente mais que os outros reformistas, detentores de um caráter determinadamente pedagógico-escolar.

O certo é meu caro amigo, que Portugal ainda tem à testa da administração pública, ao lado do melhor dos Soberanos, quem com zelo, não menos patriótico, e luzes avantajadas, saiba lançar linhas e tomar medidas iguais às que em 1681 tomou o Conde de Ericeira, quem em serviço do Soberano, e benefício da pátria iguale continuar a grande obra do ministro do Sr. D. José I, quem faça meter a proveito, não só as lãs de Portugal, como uma grande parte dos algodões do Brasil. (Vilhena, 1969, pp. 948-949)

Escrevendo durante a regência, sob os auspícios da “Viradeira”⁴, Vilhena se posiciona originalmente pela continuidade dos interesses e práticas reformistas e ilustradas, expressas ainda no reinado de D. Maria I, como já haviam sido no de seu pai D. José I e do seu plenipotenciário ministro Sebastião José de Carvalho e Melo.

A augustíssima Rainha nossa senhora, à imitação do seu augustíssimo Pai, continuou os mesmos projetos de animar os aplicados, manter os professores públicos, provendo as cadeiras que vagavam com aqueles sujeitos, que por aquele privativo Tribunal lhe constava tinham a capacidade, zelo, ciência e morigeração requeridos em que há de, naqueles seminários dos principais membros do Estado e da Igreja, infundir na tenra mocidade, as primeiras ideias de religião e obediência ao Soberano. (Vilhena, 1969, p. 275)

A posição crítica exaustivamente demonstrada com a reforma do Estado português, segundo a otimização de meios e recursos para se elaborar uma maneira ainda mais rentável de exploração das imensas riquezas da colônia, ao lado da consciência da vultosa sangria sofrida por Portugal através de lesivos contratos comerciais assinados com a Inglaterra, demonstram a sintonia do pensamento reformista do nosso *philosophe* em face das problemáticas

⁴ Termo utilizado em referência à assunção de D. Maria I ao trono português (1777) e a indicação de novos secretários reais.

que mais afligiam o erário e interferiam na vida dos habitantes do império.

Daquela época até o presente, tem Portugal recebido do estrangeiro muito mais importações, que expedido exportações, fazendo por isso um comércio pouco menos que passivo, e por essa causa, muito pouco, ou nada vantajoso aos seus interesses; apesar do que é talvez Portugal a única nação, a quem esse gênero de negócio tem até o presente sido menos lesivo, pois que a moeda com que paga o excesso das suas importações que recebe, é reputada como gênero de produção das suas minas do Brasil, não fruto da indústria, como sucede nas outras nações

haverá precisão de cogitar meios de quebrar muitos dos canos por onde a indústria estrangeira conduz para fora a nossa moeda, deixando ao mesmo tempo esgotada a nação e carecendo daquela indústria, sem que lhe reste com que a pague. (Vilhena, 1969, p. 946)

A solução para esses males econômicos estava perfeitamente sintonizada com o pensamento reformista estrangeirado e poderia ser sintetizada em três pontos-chave: o fomento à produção industrial na metrópole, a eficácia na exploração das riquezas oriundas das regiões coloniais, em especial do Brasil e a formação de uma rede comercial mais rentável e funcional, a partir da constituição de companhias de comércio sob moldes similares às inglesas.

A detecção da fragilidade da indústria portuguesa e a urgência por incentivar o seu crescimento estavam na “ordem do dia” do receituário reformista estrangeirado. Nessa direção, as cartas de Vilhena expressam uma posição francamente favorável ao não-estabelecimento de indústrias no Brasil: “nem devem ser permitidas muitas fábricas nas colônias do Brasil, pois que do contrário seria o seu comércio ruinoso para a metrópole” (Vilhena, 1969, p. 945). Espécie de postura que ratificava o Alvará de 1785.

Era evidente para Vilhena que a melhor exploração dos recursos coloniais deveria ser precedida por uma atuação mais eficaz da metrópole, por isso, era incisivo ao enumerar o conjunto das infindáveis potencialidades da agricultura brasileira, observando que ela não se desenvolvera e se tornara mais lucrativa devido à insuficiente população para cultivar um território tão grande; à

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

concentração fundiária; à manutenção de ultrapassados direitos de primogenitura; ao grande número de clérigos ou celibatários; e à preguiça e ociosidade da população, fator esse estimulado pela formação étnica do povo.

A arte geral que lhes é permitida, qual a agricultura, eles a aborrecem, pela persuasão de que é trabalho próprio só de negros, e por esta causa familiarizados com a fome; preguiça inata; poucas artes mecânicas, abandono, ódio à agricultura, são os condutores daqueles miseráveis à indigência; se bem que acresce o não terem onde cultivar, no caso de não estarem preocupados do prejuízo que deixo ponderado. (Vilhena, 1969, p. 915)

A organização das Companhias de Comércio representava uma das principais propostas reformistas implementadas pelo Marquês de Pombal e defendidas por Vilhena, que as via como uma espécie de independência para com a iniciativa privada na circulação de mercadorias que era majoritariamente realizada por comerciantes estrangeiros. Com essa pretendida modificação na organização do grande comércio ultramarino, o reino teria uma maior interferência sobre a circulação das mercadorias entre a metrópole e as colônias, facilitando o controle fiscal.

Juntamente com a melhor exploração dos recursos oriundos das colônias, era evidente a gestação de um discurso de valorização da produção reinol através do incentivo ao consumo, de forma a enfrentar as consequências provocadas por uma balança comercial constantemente desfavorável e que cada vez mais encerrava Portugal na condição de uma metrópole de segunda categoria, diante das outras nações europeias.

Concorreria igualmente muito para adiantar os vagarosos progressos da cultura, e do comércio destas preciosíssimas colônias que na metrópole se lhes segurasse o consumo dos gêneros das suas produções, visto que lhes é justamente vedado o procurá-lo em alguma outra parte, por dois meios, se podia procurar; um pela concorrência das nações, sem exclusão, devendo estas concorrer nas compras, e vendas, igualmente, sendo muito para supor que estas seriam então mais caras e mais baratas aquelas. Pudera ser o outro indo os mesmos portugueses levar os seus gêneros aos portos, e praças de comércio das outras nações, onde se carecesse deles. (Vilhena, 1969, p. 944)

Fomentar o progresso das atividades produtivas foi uma constante no pensamento reformista do século XVIII, que era constantemente encontrado na correspondência entre a metrópole e o Brasil.

Expõem-se o que ocorre sobre o ofício de 24 de julho de 1797 em que se recomenda a este governo que procure aumentar o consumo das produções e manufaturas do reino, trastes de luxo etc. i igualmente a exportação dos efeitos desta capitania para o reino. (Sua Majestade D. Maria I, 1798)

Essa característica do pensamento reformista-ilustrado já havia sido, desde o primeiro terço do século XVIII, defendido por alguns dos estrangeirados, notadamente no *Testamento Político* de D. Luís da Cunha (1976), a quem reputamos ter sido a principal influência do reformismo pombalino quanto à necessidade de reestruturação da burocracia e da adaptação da administração portuguesa aos novos tempos. Também Antônio Ribeiro Sanches (1922), nas suas *Cartas sobre a Educação da Mocidade*, se manifestava quanto à valorização dos produtos reinóis, que deveriam ser obrigatoriamente consumidos nas escolas, inclusive no Real Colégio dos Nobres como a melhor maneira de todos, independente de origem ou classe social, valorizar os produtos oriundos da sua própria terra.

O reformismo de Vilhena também é bastante notável na sua oitava carta — dedicada à educação — em que muitos dos elementos do pensamento estrangeirado estão presentes, a começar pelas posições acerca da expulsão dos jesuítas em que, apesar de reconhecer a importância daqueles religiosos durante os dois primeiros séculos do povoamento, considerava que, ao estarem presentes em todas as casas, interferiam nos interesses do reino em benefício dos da Ordem:

Não há dúvida que com a falta daqueles religiosos cessaram em parte os bloqueios frequentes aos pais de família que viviam entusiasmados que nada era neste mundo quem não tinha um filho religioso da Companhia, e a não ser nesta, em alguma das outras religiões que tinham por segunda classe, motivo por que ainda hoje se acham restos de famílias com quatro, e cinco Irmãos religiosos, e religiosas, e algumas com tantos outros clérigos, e por esta razão foram imensos cabedais cair em corpos de mão morta, com indizível prejuízo ao Estado. (Vilhena, 1969, p. 274)

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

Esse ponto está claramente sintonizado com a crítica pombalina de que a Companhia de Jesus se configurava como “um Estado dentro do Estado”, e que não mais se adequava às necessidades da nova estrutura estatal almejada para o reino português. Além disso, Vilhena considerava o celibato contrário à natureza e no caso do reino lusitano, prejudicial à reprodução de uma sociedade de proprietários.

Na sua análise sobre o cotidiano educacional da cidade do Salvador, Vilhena reforçava insistentemente sobre a reforma do Estado e da burocracia como fatores indispensáveis para a melhoria do funcionamento institucional e da vida cotidiana dos habitantes da colônia. Considerava, pois, que as dificuldades para o funcionamento das aulas régias residia na deficiência administrativa, — mais uma vez — demonstrando seu caráter reformador, ao apontar as dificuldades cotidianas e propor como essas podiam ser solucionadas.

No plano do ensino público, manifestava efusivamente sua plena aceitação da reforma implementada pelo Marquês de Pombal, bem como a consequente expulsão dos inicianos e a criação de instituições públicas para cuidarem dos assuntos relativos aos estudos, através do provimento das cadeiras que vagavam. Em se tratando do ensino na colônia portuguesa na América, o pensamento de Vilhena aproximava-se muito das proposições de Ribeiro Sanches, no que diz respeito à preocupação em não serem oneradas as finanças públicas com a criação de escolas em zonas rurais.

Para a efetivação de um sistema de recursos eficaz e adequado às necessidades educacionais da Capitania, Vilhena insistia no estabelecimento de uma fiscalização da atuação dos professores, visando que fosse evitada a incidência de uma prática comum. Ou seja, a não conferência por parte das autoridades sobre a quem e quanto se pagava, assim evitando-se, a injustiça de alguns receberem salários sem trabalhar.

Com a adoção de tal medida, Vilhena almejava que fossem resolvidos os problemas relativos aos atrasos no pagamento dos professores, que, segundo a lei, deveria ser efetuado em quartéis

adiantados pela Junta da fazenda real que receberia das Câmaras o rendimento da coleta, mais conhecido por “subsídio literário”.⁵ Como isso não ocorria com frequência ou efetividade, a prática mais comum era o recebimento dos quartéis vencidos e com isso “passar pelas amarguras da indigência” (Vilhena, 1969, p. 277).

Para tentar solucionar as malversações, a Junta Real da Fazenda resolveu passar a cobrar que os professores apresentassem uma atestação de efetivo exercício do magistério, para que pudessem receber o seu quarto de salário. Essa decisão gerou uma série de problemas, pois devido à falta de organização oficial para a execução desse procedimento, alguns professores conseguiam esse documento até com facilidade, enquanto outros não. Por essa situação concreta, é patente a irritação do professor Vilhena que a interpretava como a permanência das formas de apadrinhamento no serviço público, haja visto que enquanto alguns professores trabalhavam no mesmo quarteirão da junta tinham grande dificuldade em conseguir tal atestação, outros a conseguiam sem sequer tê-la solicitado. Assim descreve a sua indignação:

O que dá lugar à suspeita que naquela corporação reina o peronismo, quanto à existência deste, e outros, e outros tais que apesar de comparecerem há precisão de quem ateste que aqueles que ali estão existem na verdade; pelo que respeita às obrigações nenhum há que não apresente atestações de que exatissimamente as preenche, de forma que elas são, como realmente são um passaporte franco para os vadios mandriões, os quais cada dia apresentariam uma se cada dia houvessem de cobrar dinheiro, quando jamais cumpririam com os seus deveres nem se entrou nas Aulas a saber se ensinam ou passeiam, e desta forma não tem a junta ação de argui-los, pena de dar dela um libelo de injúria à personagem que passou a atestação e este foi o meio por que vieram de todo confundir-se os bons com os maus Professores, conhecidos sem distinção pelo abjeto nome de Professores da América, sobre que indistintamente caem as ímpias calúnias de que alguns são merecedores. (Vilhena, 1969, pp. 277-278)

⁵ Tributo cobrado, a partir de 1772 sobre todos os produtos produzidos na colônia (a exemplo da aguardente, carnes, dentre outros) que deveria custear o pagamento dos professores públicos.

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

Vilhena ainda destaca a cobrança de taxas pagas pelos professores ao escrivão do tesoureiro pelo reconhecimento das atestações. Entretanto, como o pagamento dos quartéis salariais atrasava, era necessário que fosse apresentada uma atestação para cada quartel vencido, com isso era cobrada uma taxa pelo reconhecimento de cada documento que se fizesse necessário.

A incidência dos atrasos salariais e de cobranças indevidas não era dos maiores males que interferiam na vida e no trabalho dos professores régios. Muito mais evidentes eram as manifestações de desprezo com que os professores eram tratados no cotidiano, não só por uma população que não conseguia vislumbrar quaisquer vantagens concretas ou imediatas no envio dos seus filhos às aulas, como também no tratamento dispensado pelas autoridades, sobretudo as militares, que, com frequência, tinham por hábito recrutar compulsoriamente os estudantes. Isso era um receio que muitas vezes persuadia os pais a não enviarem seus filhos para a escola por temerem que fossem engajados às tropas e, com isso, os genitores perderem o auxílio acessório na labuta diária pela sobrevivência.

Indizível é, meu caro amigo, a aversão que nesta cidade há a corporação dos Professores, gente de nenhuma entidade na Bahia, membros da sociedade para quem se olha com a maior indiferença, e displicência suma; quem acreditará que foi tratado com soberano desprezo um Professor, que representa ter-lhe um seu aluno rebelde, e malcriado metido pelas janelas da Aula que tem cheia de estudantes, um tiro de chumbo? É igualmente para notar o ver que se bloqueiam, e invadem as Aulas Régias, e que sem atenção a cousa alguma se arrancam delas para soldados os estudantes mais hábeis, e aplicados, sendo ignominiosamente tratados pelos executores daquelas diligências os Professores respectivos, que em serviço do Soberano e da pátria se têm empenhado em instruí-los, em aproveitá-los, chegando às vésperas de mostrarem em exames públicos o fruto de suas diligências, e fadigas, para então serem presos, e sentar-se lhes praça, quando o seu comportamento, e conduta bastavam para isentá-los de uma semelhante sorte. (Vilhena, 1969, p. 278)

Nesse depoimento, Vilhena ressalta a grande evasão e a frequência irregular dos alunos das aulas régias na capitania baiana “porque logo se há notícia de fazer recrutas só ficam nelas os me-

niños, que não passam de dez, ou onze anos de idade” (Vilhena, 1969, p. 279). Mas, apesar de todo esse estado de coisas, mais uma vez, demonstrava a sua “face reformista ilustrada” pelo interesse com a otimização dos recursos da fazenda real, que considerava ser desnecessariamente onerada pelo baixo atendimento quantitativo das aulas régias, inclusive a que o mesmo regia que, em 1798, possuía apenas cinco estudantes que por sinal eram os mesmos alunos frequentadores da aula régia de Filosofia.

Ocorre que na aula régia de Retórica, dedicavam-se apenas quatro alunos enquanto nas quatro aulas régias de Gramática Latina haviam trinta e cinco estudantes. Em 1797, o número total de alunos das régias na cidade do Salvador era de 44 estudantes (apesar do número atribuído por Vilhena ter sido de quarenta e três). Ou seja, em uma cidade com mais de 50.000 habitantes, as aulas régias avulsas atingiam um “universo” de apenas 0,088% da população da maior cidade do atlântico português. Por isso, provavelmente adensando a experiência que obtivera quando militar; diferenciava a importância das letras sobre as armas: “Um estudante no fim de trinta anos aplicado sempre ainda lhe custa ser bom estudante; para soldado qualquer homem, que não seja aleijado, basta, para estudante, raro é o que aparece” (Vilhena, 1969, p. 280).

A descrição dos inconvenientes mais comuns ocorridos, no trabalho dos professores, fundamenta o posicionamento de Vilhena quanto à manutenção das aulas, “os seminários das riquezas mais preciosas que pode ter qualquer Estado” (Vilhena, 1969, p. 280). Nesse sentido, consonante ao pensamento estrangeirado, defendia a educação controlada pelo Estado para a preparação dos quadros garantidores da subsistência das monarquias e das repúblicas, ratificando o credo iluminista da suprema esperança no poder construtor e regenerador da educação: “mais serviços faz a pena à sociedade em um dia do que milhares de espadas em muitos anos” (Vilhena, 1969, p. 280). Reafirmava a sua crença ilustrada no poder da educação mesmo que no caso brasileiro e baiano o que se aplicasse fosse a desvalorização e o desrespeito: “nesta cidade, onde o ser professor, e não ser nada, é tudo o mesmo” (Vilhena, 1969, p. 281).

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

Os ardis do magistério ou as maneiras de sobreviver sob condições de vida e trabalho tão adversas também foram objeto da crônica reformista de Vilhena presente no questionamento sobre a forma como os indivíduos eram providos nas cadeiras da América, onde mesmo com a obrigatoriedade da realização de exames para o provimento dos cargos, primava-se pelo beneficiamento e a satisfação dos interesses individuais que sobrepujavam o bem comum. Suplantava-se assim, na prática um dos pilares da ilustração em sua vertente utilitária. Para ele:

Não há dúvida que no aluvião de indivíduos, que sem seleção se enviavam há poucos anos para a América revestidos com a capa de mestres, quando nem o nome de discípulos lhes convinha, vieram alguns que bem mereciam mandá-los outra vez servir seus amos, ou para outros empregos semelhantes, privados, ou destituídos inteiramente de ciência, e morigeração; a desgraça porém é tal que todos, bons e maus são avaliados pelo mesmo, são a abominação de todos os que podem arrogar alguma autoridade sobre eles, denegando-se lhes toda e qualquer imunidade, privilégio ou isenção com que Sua Alteza Real os tiver condecorado, de forma, que com propriedade se lhes pode chamar a **corporação dos enteados**.⁶ (Vilhena, 1969, pp. 282-283)

Não podemos considerar que o pensamento crítico formulado por Vilhena fosse unicamente relativo ao magistério, mas se tratava de um expediente comum no serviço da coroa, tanto na metrópole como nas colônias. Apenas destacamos que, estabelecendo um parâmetro de comparação com os exames realizados nessas duas “regiões” do reino, fica evidente que a dificuldade de ocupação das cadeiras na colônia era bem maior, possibilitando, assim, um procedimento menos rigoroso para o preenchimento de tais cargos.

Em um reino onde as possibilidades de ascensão econômica e social se mostravam muito limitadas, o serviço público se apresentava como uma das poucas possibilidades de satisfação das necessidades de existência material permitidas para aqueles que não dispunham de muita influência para serem providos em cargos de maior prestígio e que auferissem ganhos mais substanciais.

⁶ Destaque do autor.

Em todas as categorias, entre elas, a dos professores, sofria-se com a carestia, um dos problemas cruciais da capitania, ainda hoje apontada por vários historiadores como uma das causas da sedição intentada de 1798, ano que serviu de base para a realização da crônica de Vilhena.

Na carta oitava de Vilhena há um conjunto de informações sobre o funcionamento específico do modelo de aulas régias em toda a Capitania da Bahia relativos aos três anos anteriores à redação das suas *Recopilações Soteropolitanas*, dados esses que se mostram relevantes para poder situar no mesmo período, ou melhor no mesmo ano, todos os *philosophes* discutidos neste artigo. A riqueza descritiva das suas observações é complementada pelas informações de caráter quantitativo quanto ao número de aulas existentes na Capitania, suas localizações, diferenciando aquelas que denomina cadeiras (Gramática Latina, Grego, Retórica, Filosofia Racional e Geometria) das escolas (primeiras letras). No caso das primeiras, Vilhena citou o nome e o salário percebido pelos professores; já quanto às segundas, apenas informou os salários percebidos, provavelmente pela dificuldade em conseguir informações mais detalhadas sobre as escolas de primeiras letras e seus mestres.

Esses dados, talvez os mais completos em toda a colônia sobre o sistema de aulas régias em uma Capitania, possuía um objetivo instrumental que pode ser notado na concepção do nosso professor em apontar os meios de como poderia ser reformado o modelo da administração da Capitania a partir de uma arrecadação eficaz dos tributos, coisa que não acontecia, especialmente quanto ao subsídio literário “visto que os alambiques têm subido tanto em número que são o duplo dos que eram quando este imposto rendia o duplo do que rende hoje” (Vilhena, 1969, p. 287). Nesse sentido, se medidas fossem tomadas, a arrecadação seria mais do que suficiente para o pagamento de todos os professores da Capitania em quartéis adiantados como mandava a legislação.

Para comprovar sua assertiva, apresentava os dados referentes à arrecadação dos três anos anteriores às suas cartas, a saber: 1795, 1796, 1797, respectivamente, 9:328\$452, 7:081\$277,

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

8:621\$479. Deve-se à grande diferença encontrada nos valores citados, o fato de não terem sido enviadas pelas Câmaras as informações necessárias referentes aos anos da amostra. Realizando a soma dos valores parciais fornecidos por Vilhena, no ano de 1798, houve uma arrecadação de 8:621\$479 (que o mesmo afirma ser um esboço), enquanto a despesa com todos os salários dos professores das escolas e cadeiras para o mesmo ano perfazia 10:230\$000, devendo ser somado a esse valor 690\$000 referente aos vencimentos que deveriam ser pagos pela receita do subsídio literário para alguns cargos burocráticos.

No que se refere ao trabalho docente, apesar de Vilhena não particularizar a sua prática cotidiana, talvez pela ínfima quantidade de alunos que teve durante a redação das suas cartas, afirmava serem poucos os que queriam se aplicar ao estudo do grego. Mas, através dos dados desse professor, pudemos quantificar o desprestígio econômico e político dessa categoria profissional, que ficava patente nos constantes atrasos de salários, problema que atingia a quase totalidade dos quarenta e quatro professores dos quais, apenas dois estavam com os seus salários “em dia”. Dentre os que estavam com os salários atrasados, a média devida pela fazenda real era de 14 meses, situação em que se encontrava o próprio professor de grego. Este tinha no momento da redação das suas cartas, seis meses de salário em atraso, a exemplo do já citado professor Francisco Moniz Barreto de Aragão que a essa altura já se encontrava jubilado e tinha 30 meses em atraso, o que demonstrava as dificuldades que aviltavam ainda mais a vida cotidiana desses professores. Estes casos eram rotineiros e comprovados por documentos que informavam sobre os atrasos salariais, mesmo após 1798 em que um deles “Informa-se uma representação que acompanhou o ofício de 2 de Abril de 1800 sobre o atrazamento [*sic*] dos ordenados dos professores régios desta capitania” (Capitão-Mor Capitania da Bahia, 2 de abril de 1800).

Essa dificuldade era potencializada para os professores que moravam e trabalhavam fora da capital e que tinham que constituir procuradores para o recebimento dos seus salários, o que incidia em mais um custo. Em um tal estado de adversidades só

restaria a esses professores ao final do seu tempo de magistério (20 anos), solicitar o seu jubramento (aposentadoria). No caso de Luís dos Santos Vilhena, essa foi solicitada em 10 de maio de 1800, pleiteando a integralidade dos seus 440\$000 anuais de vencimento. Para isso, argumentava a saúde frágil e a idade avançada pelas obrigações (ao que parece familiares). Além disso, fundamentou o seu pleito solicitando o mesmo tratamento que ora fora concedido “ao Bacharel José da Silva Lisboa, Professor de Filosofia na mesma cidade da Bahia, a quem o suplicante não cede me serviços” (Vilhena, 1969, p. 7). Mas, ao ser deferida em 20 de abril de 1801, foi concedida com apenas metade de um ordenado, cujo valor integral já não garantia uma vida digna, “condenando” o professor que conseguia alcançá-la a ter que trabalhar, mesmo depois de aposentado, até o final dos seus dias. Foi o que aconteceu com Luís dos Santos Vilhena que continuou a exercer o magistério até sua morte em 29 de junho de 1814, aos setenta anos de idade, na mesma cidade do Salvador, de onde contra a sua vontade, nunca pôde sair.

Para efeito de um parcial encerramento dessa investigação, pretendemos destacar a necessidade de um maior entendimento de como os agentes do magistério régio participaram da vida social, política, institucional da capitania e não apenas no período em relevo. Podemos, em várias outras situações e momentos, identificar a atuação dos integrantes do magistério, atuando, especialmente na imprensa para demarcar posições e interesses muitas vezes, divergentes, a exemplo de como também já evidenciamos em um outro trabalho (Silva, 2011) acerca das disputas ocorridas através da imprensa entre grupos de professores favoráveis e contrários a independência do Brasil na Bahia (1823).

Concluimos a presente investigação, destacando a necessidade de contribuir para o conhecimento da profissão docente em suas práticas e inquietações, no âmbito das realidades particulares das várias capitanias brasileiras do século XVIII, especialmente pelo fato de que, diante das suas particularidades, estas possibilitaram diferentes experiências quanto à aplicação do sistema de aulas régias, como quanto às várias possibilidades docentes na vida política, social e institucional no cotidiano colonial.

O ano 1798 na Capitania da Bahia (Brasil)

Referências

- Amaral, B. (1926). *A conspiração republicana da Bahia de 1798*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.
- Araújo, J. S. (1999). *Perfil do leitor colonial*. Ilhéus, BA: Editora da UESC.
- Arquivo Público do Estado da Bahia [APEB] (1998). *Autos da devassa da conspiração dos alfaiates* (Vol. 2). Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo/Arquivo Público do Estado.
- Capitão-Mor Capitania da Bahia (2 de abril de 1800). [Carta para o Príncipe Regente D. João VI]. Arquivo Público do Estado da Bahia (documento manuscrito, seção colonial, cartas régias - resumos, maço 626-21, caderno 8, livro 6, p. 25, s.n.), Bahia.
- Carneiro, E. (1969). Apresentação. Em L. dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã.
- Cunha, L. (1976). *Testamento político*. São Paulo: Editora Alfa Ômega.
- Darnton, R. (1987). *Boemia literária e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Darnton, R. (1998). *Os best sellers proibidos da França pré-revolucionária*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Darnton, R. (2005). *Os dentes falsos de George Washington. Um guia não convencional para o século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Jancsó, I. (1995). *Na Bahia contra o império: história da sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec/EDUFBA.
- Jancsó, I. (1997). A sedução da liberdade: Cotidiano e contestação política no final do século XVIII. Em L. de Melo e Souza (Org.), *História da vida privada no Brasil* (Vol. 1, pp. 387-437). São Paulo: Companhia das Letras.
- Matos, F. (1973). *A comunicação social na revolução dos alfaiates*. Salvador: Centro de Estudos Baianos.
- Mattoso, K. M. Q. (1969). *Presença francesa no movimento democrático de 1798*. Salvador: Itapuã.
- Mattoso, K. M. Q. (2004). *Da revolução dos alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX*. Salvador: Corrupio.
- Mota, C. G. (1996). *Idéia de revolução no Brasil (1789 - 1801). Estudos das formas de pensamento*. São Paulo: Ática.
- Novais, F. A. (2001). *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora Hucitec.
- Proença, M. M. P. (1734). *Apontamentos para a educação de hum menino nobre*. Lisboa Ocidental: Oficina de Joseph Antonio da Silva. Recuperado de www.bn.pt

José Carlos de Araujo Silva

- Sanches, A. N. R. (1922). *Cartas sobre a educação da mocidade*. Coimbra: PT, Imprensa da Universidade.
- Sua Majestade D. Maria I (1798). [Carta para o Capitão-mor]. Arquivo Público do Estado da Bahia (documento manuscrito, seção colonial, cartas régias - resumos, maço 626-2, caderno 6, livro 5, p. 27, nº 451), Bahia.
- Tavares, L. H. D. (1975). *História da sedição intentada na Bahia em 1798*. São Paulo: Editora Pioneira, Brasília, INL.
- Tavares, L. H. D. (2001). *História da Bahia*. (Ed. revista e ampliada). São Paulo: Editora Unesp: Salvador/BA: EDUFBA.
- Tavares, L. H. D. (2003). *Da sedição de 1798 à revolta de 1824 na Bahia*. Salvador: EDUFBA.
- Verney, L. A. (1746). *Verdadeiro método de estudar*. Recuperado de <http://purl.pt/118/3/>
- Vilhena, L. S. (1969). *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã.